

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Concurso Interno dos alunos do curso de Direito do UNEDUVALE – CIDir 1/2025.

A Comissão do Concurso, RESOLVE RETIFICAR o edital nos seguintes tópicos:

SUBSEÇÃO II – DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA: A prova escrita corrigida pela Comissão Organizadora será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos atribuindo-se até 20 (vinte) pontos para cada questão discursiva.

SEÇÃO III – DA PROVA ORAL - A prova oral será realizada no dia 02 de outubro de 2025 no auditório da UNEDUVALE ou em local previamente definido pela comissão organizadora com início as 19h30min. Consistirá na arguição do(a) candidato(a), em sessão pública, e versará sobre conhecimento das disciplinas de Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Civil.